



PREFEITURA MUNICIPAL [

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.258/77

ALTERA A

LEI N.º 1.070/73

LEI N.º 1258, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

Altera Tabela do Código Tributário Municipal.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - O item I da Tabela fixada pelo artigo 60, da Lei Municipal nº 1.070, de 20 de dezembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

-
- I - Profissionais autônomos:
 - de nível superior..... 200%
 - outros..... 60%

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE NOVEMBRO DE 1977

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM ____ / ____ / 19 ____

PUBLICADO NO JORNAL _____

N.º _____ PAG _____

____ / ____ / 19 ____

MOCOCA ____ / ____ / 19 ____

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA

Diretor de Finanças